



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 216/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença ao servidor **LUIZ OSCAR DOS SANTOS**, no cargo de OPERÁRIO, até o dia 12/07/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 180/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal